



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
Rua Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 – Vila Operária – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ  
E-mail: [dimel@inmetro.gov.br](mailto:dimel@inmetro.gov.br) – Tel.: (21) 2679-9547

Ofício circular n.º 040 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
52600.27478/2016

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

**Assunto: Convite para a reunião do Grupo de Trabalho sobre Produtos Pré-Medidos. (IPEM-SP, IPEM-PR, SURRS, IBAMETRO, INMEQ-AL, IPEM-MG, IPEM-RJ, IPEM-AM, SURGO).**


Prezados Senhores,

1. Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da atividade de metrologia legal na área de produtos pré-medidos, tornando-a mais participativa, representativa e transparente, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) sobre Produtos Pré-Medidos, com representantes da RBMLQ-I de todas as regiões do país.
2. Este GT, de caráter permanente e consultivo, assessorará o Inmetro no desenvolvimento da atividade de metrologia legal na área de produtos pré-medidos, contribuindo com as mais variadas questões que envolvem a atividade.
3. Face ao exposto, solicito que V.Sa. indique um representante para participar das reuniões do GT em Produtos Pré-Medidos, preferencialmente o responsável direto por esta área nesse órgão.
4. A reunião será realizada no dia 01 de dezembro de 2016, de 09h às 16h, na sala de reunião da Dimel – Prédio 11 – Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Xerém, Duque de Caxias – RJ.
5. A pauta da reunião é o repasse de informações sobre a revisão de regulamentos e normas, necessidade de auditorias e treinamentos, e outros assuntos pertinentes à atividade.
6. Solicitamos que V.Sa. confirme participação até o dia 29/11/2016 pelo endereço eletrônico: [dimep@inmetro.gov.br](mailto:dimep@inmetro.gov.br).

7. Por questões logísticas, de modo a possibilitar o traslado, peço a gentileza de que preferencialmente sejam escolhidos voos de ida e volta em horário comercial.

8. Certos de contarmos com a prestimosa colaboração desse órgão colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações, ao tempo em que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro